



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Of. Gab. Priscila Fernandes N.º 595/2025

Florianópolis, em 28 de novembro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Júlio Garcia
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC**

Assunto: Proposição de iniciativa legislativa sobre destinação de arrecadação de multas de trânsito em prol da causa animal

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste ofício, solicitar a necessidade de políticas públicas voltadas à redução dos acidentes de trânsito envolvendo animais e à destinação de parte da arrecadação das multas de trânsito para programas de proteção e resgate animal.

Em junho de 2025, protocolei junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC) um pedido de informações sobre a incidência desses acidentes. Em resposta, o órgão, por meio do Coordenador Renaest, Sr. Thael N. Gama Rosa, informou o aprimoramento do Painel de Sinistros disponível no site oficial (www.detran.sc.gov.br/estatisticas), que passou a incluir o campo “Animal Envolvido”.

Esse avanço permite agora a identificação específica dos casos de atropelamentos de animais domésticos e silvestres em todo o Estado um marco fundamental para compreender a dimensão do problema e orientar ações concretas de prevenção e cuidado.

Os dados mais recentes do painel evidenciam a gravidade do cenário entre 1º de janeiro de 2024 e 16 de maio de 2025, o DETRAN/SC registrou 315.953 sinistros de trânsito em Santa Catarina, resultando em 2.362 óbitos. Dentre esses registros, o painel aponta a natureza específica de “Atropelamento de Animal” e o filtro “Animal Envolvido”, que passam a permitir a análise direta da quantidade de acidentes ocasionados por animais nas vias.

Esses números demonstram que o tema não é periférico, mas parte de uma realidade que afeta diretamente a segurança pública, a mobilidade e o bem-estar animal. É necessário, portanto, que a política estadual avance para tratar essa questão de forma estruturada.

Com base nesses dados, proponho que seja avaliada por Vossa Excelência a criação de um projeto de lei estadual que estabeleça a destinação de percentual da arrecadação das multas de trânsito para:

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/2





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

resgate e atendimento veterinário emergencial de animais vítimas de atropelamento;


campanhas educativas e preventivas sobre segurança viária e respeito à vida animal;

instalação de sinalização e barreiras físicas em áreas de maior incidência de acidentes com fauna.

Essa proposta se alinha à Lei Complementar Municipal nº 768/2024, de minha autoria, que tornou obrigatória a prestação de socorro a animais atropelados em Florianópolis. Tal iniciativa demonstra a viabilidade de integração entre políticas locais e estaduais voltadas à preservação da vida humana e animal.

Certa da sensibilidade de Vossa Excelência diante das causas que unem cidadania, segurança e compaixão, coloco-me à disposição para compartilhar os dados técnicos disponibilizados pelo DETRAN/SC e contribuir com o debate sobre essa relevante pauta legislativa.

Atenciosamente,



Pri Fernandes
Vereadora

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 2/2



ENC: OF 595/2025 Proposição de iniciativa legislativa sobre destinação de arrecadação de multas de trânsito em prol da causa animal

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-12-01 10:22

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (848 KB)

OF 595-2025.pdf;

Solicita%C3%A7%C3%A3o_de_Estudos_sobre_Acidentes_de_Tr%C3%A2nsito_Envolvendo_Animais_em_Santa_Catarina (1).pdf; image_(6) (1).png;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Gabinete Pri Fernandes <gabineteprifernandes@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 17:40

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: OF 595/2025 Proposição de iniciativa legislativa sobre destinação de arrecadação de multas de trânsito em prol da causa animal

Boa tarde,

Segue em anexo o OF 595/2025, referente à Proposição de iniciativa legislativa sobre a destinação da arrecadação de multas de trânsito em prol da causa animal.

Atenciosamente,
Gabinete Pri Fernandes

Pri Fernandes

Vereadora de Florianópolis

Contato: (48) 99151-0878 // [Instagram](#) //

www.prifernandes.com.br/

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.